



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**

**Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2021

Inexigibilidade nº 007/2021

Origem: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Partes: Município de Peabiru e Juceleia Maikely Scarabel.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 085/2021, cujo objeto consistia na prestação de serviços na área da educação, em atividades de apoio como Agente Educacional.

Justificativa: A rescisão decorre da convocação e aprovação da contratada em concurso público municipal, passando a ocupar cargo efetivo, tornando desnecessária a manutenção do vínculo contratual anteriormente firmado.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Rescisão: 22 de abril de 2026.

Peabiru/Pr, 22 de abril de 2026.